



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 98 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/03/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 20/03/2017 e publicitada através do Edital n.º 25/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2017
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DDSA - DEVJ - Gestão do património arbóreo municipal - resposta à proposta do Senhor Vereador José Augusto Ferreira da Silva
 2. DOM - DIEPT – Empreitada geral de manutenção e requalificação de vias – abertura de concurso público
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DCTD - DCT - Exposição / Venda de presépios artesanais – proposta de doação
 2. DCTD - DCT - Apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2017 - entidades com gestão de equipamentos municipais (1.ª fase)
 3. DCTD - DCT - Associação Académica de Coimbra / Rádio Universidade de Coimbra - apoio pontual
 4. DCTD - DCT - V Ciclo de Requem - Coimbra 2017 - Proposta de concessão de apoio pontual à Ecos do Passado - Associação / Coro Sinfónico Inês de Castro - organização do evento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

IV. HABITAÇÃO

- 1. DDSA - DPH - PARU/PEDU - Aviso n.º centro 43-2016-02 - Ação Residência Ganhar Autonomia - projeto de reabilitação do imóvel Casa das Cruzes sito no Palácio Confusos e Rua das Esteirinhas – projeto base de arquitetura**
- 2. DDSA - DHS - S.P.C.L. - Proposta de resolução do contrato de arrendamento – Bairro do Ingote, Bloco 15, R/C**
- 3. DDSA - DHS - Proposta de execução do despejo referente à habitação sita no Bairro do Castanheiro, Rua Verde Pinho n.º 33 – cave**

V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

- 1. SMPC - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Corporações de Bombeiros - participação respeitante ao Município de Coimbra**

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. DOM - DCSPiIG - aquisição da parcela 39 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção da Circular Externa / 3.º Troço, com início ao Km +525 - auto de expropriação amigável**
- 2. DOM - DCSPiIG - aquisição da parcela 229 da Zona 2 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção do Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª fase - auto de expropriação amigável**
- 3. DPGU - DRU - Pedro Pinto Oliveira - estabelecimento de restauração e bebidas - Rua Borges Carneiro, n.ºs 48-50 - União das Freguesias de Coimbra - RJAÉACSR - Decreto Lei 10/2015, de 16 de janeiro**
- 4. DPGU - DRU - Joana Maria Castelo Branquinho Rodrigues Moura - estabelecimento de restauração e bebidas - Rua do Corvo, n.º 43 - União das Freguesias de Coimbra - RJAÉACSR - Decreto Lei 10/2015, de 16 de janeiro**
- 5. DFIO - DSI - Projeto “Coimbra + Turismo”**

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DOM - DCSPiIG - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista em Coimbra - Santo António dos Olivais - cedência gratuita de imóveis em direito de superfície**
- 2. DOM - DEP - Quinta das Varandas - acesso ao Rio Mondego - reconstituição do direito de passagem - proposta de acordo - Comarca de Coimbra - Processo n.º 18/14.6TBCBR - Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas**
- 3. DPGU - DGU – José Alegre Caetano – prorrogação do prazo da suspensão do procedimento de alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais – Regs. n.ºs 16519/2016 e 511/2017**

VIII. FREGUESIAS

- 1. GAF - Freguesia de Almalaguês - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “2.ª fase de construção de valetas em calçada na Rua Principal de Almalaguês e requalificação do espaço da antiga paragem de autocarro” - conhecimento**
- 2. GAF - Freguesia de Santo António dos Olivais - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Reparação de escadas na Calçada do Gato junto à Fonte” - conhecimento**
- 3. GAF - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Requalificação da cobertura do Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **GAF - Freguesia de Santo António dos Olivais - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Requalificação dos passeios na Rua Fernando Namora”**
 5. **GAF - Freguesia de São Silvestre - Contrato Interadministrativo - obras a contratualizar para 2017**
 6. **GAF - União das Freguesias de Coimbra - Contrato Interadministrativo - obras a contratualizar para 2017**
 7. **GAF - Freguesia de São João do Campo - Contrato Interadministrativo – obras a contratualizar para 2017**
- IX. OUTROS**
1. **DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2017) - conhecimento**
 2. **DFIO - DPA - Concurso Público n.º 5/2016 – prestação de serviço de seguros – cessão da posição contratual**
 3. **DOM – Apoio aos peregrinos no Estaleiro Municipal no Bolão – instalação do protótipo do edifício “Quickbuild” / Itecons**
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goretí Lopes.

Verificou-se a ausência dos Senhores Vereadores José António Pinto Belo, por motivos pessoais, e José Augusto Moreira Ferreira da Silva, por razões de ordem profissional, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. INEM

O Senhor Presidente informou que endereçou ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I.P, uma comunicação oficial, face ao incumprimento do protocolo celebrado, desde 2010, entre a Câmara Municipal de Coimbra, que envolve a Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, e o INEM. É um protocolo de cooperação, no âmbito de um posto de emergência médica (PEM) operacional, a partir dos recursos humanos e do dispositivo instalado na CBS e obriga o INEM a manter a CBS equipada com uma ambulância. A entrega das ambulâncias afetas ao serviço do INEM, que têm características especiais e condições de transporte de doentes em situação de sinistro ou catástrofe, tem de ser permanentemente mantido, devendo ser, naturalmente substituído, em caso de avaria. O INEM vem incumprindo, de forma reiterada e inaceitável. Acrescentou que, tem tentado compreender eventuais dificuldades do INEM, como por exemplo, quando deveria entregar ambulâncias novas e entrega ambulâncias velhas, no entanto, chegou-se a um ponto de absoluto desrespeito pelas regras contratuais e pelas condições de relação construtiva entre duas instituições, a saber: uma ambulância foi entregue para substituir outra que tinha avariado e não tinha travões; outra foi entregue e o motor teve que ser reparado. Isto não é aceitável. Considerando que se colocam em causa funções essenciais do Estado, oficiou o Senhor Presidente do Conselho Diretivo do INEM, para que esta situação seja resolvida em menos de 15 dias porque, a continuar assim, terá de ser deixada essa área à responsabilidade exclusiva do INEM, num espaço do território nacional especialmente importante, dadas as vantagens em termos de unidades de saúde, hospitais e zonas de risco. Em cumprimento do contrato celebrado em 2010, o INEM foi instado a pronunciar-se e a cumprir aquilo a que se obrigou a cumprir, sob pena de se ter de acionar outros mecanismos de comunicação. Lamenta que até agora o ónus tenha sempre recaído sobre a Câmara Municipal de Coimbra que não tem culpa nenhuma da situação de incumprimento ou de desleixo na manutenção das viaturas de transporte de doentes em situação de sinistro ou catástrofe, que cumpre ao INEM assumir.

2. Toponímia

Informou que foi emitido o Edital de atribuição de toponímia às duas artérias que já tinham sido preconizadas pela União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sob proposta da Cooperativa Semearelvinhas, Rua Fundadores da Semearelvinhas e Rua Dr. Alfredo José Soveral Martins. Informou ainda que no dia 27/02/2017, foi comemorado o 42.º aniversário da Cooperativa Semearelvinhas.

3. Sistema de bilhética

Deu conhecimento que se encontra submetida uma candidatura que visa a mobilização de financiamentos comunitários no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro para a instalação de um sistema de bilhética face ao projeto Mobilidade Urbana Sustentável. Tornar mais atrativa a rede de transportes públicos em Coimbra é uma questão que deve preocupar e motivar. Espera que esta candidatura seja concretizada com a máxima brevidade. Nesse âmbito, foi assinado o contrato de financiamento que tem fixado como data limite de fim de operação, 15/08/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Estágios PEPAL

Informou que foi homologada a classificação dos estagiários no Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) e uma parte significativa apresentou e desenvolveu durante este ano de estágio o seu trabalho com grande qualidade profissional e brio. Gostaria que pudessem contratar estas pessoas que revelaram qualidade, profissionalismo, capacidade profissional e adaptação, pelo que, está a procurar, por via de outras funções, que seja encontrada uma solução legislativa que proteja as instituições públicas que acolheram estes estagiários e que não devem desperdiçar o investimento feito neles próprios.

5. Caminhos de Fátima e Santiago

Informou que se encontra adjudicada a intervenção no âmbito de uma operação que está a decorrer da preparação de condições de segurança para a circulação pedonal no âmbito do processo designado Caminhos de Fátima e Santiago. O sítio de apoio aos caminhantes nos Campos do Bolão, encontra-se agendado para análise nesta reunião da Câmara Municipal e a proteção em termos de segurança rodoviária e pedonal nos sítios que foram diagnosticados como especialmente sensíveis na Travessia do Concelho de Coimbra está articulada entre os todos os Municípios entre Ourém e São João da Madeira.

6. Aquisições de serviços

Face à entrada em vigor do Decreto-Lei de Execução Orçamental, comunicou à Câmara Municipal que foram assinados os seguintes contratos de aquisições de serviços, nos últimos 30 dias: 30/01/2017 – A. Zózimo & M. Lourenço, Sroc, contrato de aquisição de serviços ao ROC da Câmara Municipal de Coimbra, por 720,00€, no âmbito do programa URBACT III; 30-01/2017 – Nuno França, Engenharia Civil, Lda. – contrato para elaboração do projeto de comportamento térmico, no valor de 11.550,00€ + IVA e em 10/02/2017 – ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, S.A – transporte de alunos da EB1 de Casconha para o Colégio da Imaculada Conceição e da EB1 de Fala para a EB 2,3 de Taveiro, no valor de 13.923,00€. Disponibilizou os documentos com todosos detalhes para consulta.

7. Goodvibes

É conhecida a questão de litígio entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa “Goodvibes, Lda. e outros”. O Tribunal da Relação confirmou a decisão da 1.^a Instância que havia absolvido o Município de Coimbra no que refere se às obrigações que eram imputadas ao tempo ao Município de Coimbra.

8. Posto da GNR em Taveiro

Está a ser acompanhada com preocupação a evolução do processo de localização do posto da GNR em Taveiro. Em meados de fevereiro, numa reunião de trabalho com o Comandante interino de Taveiro que tem ordens específicas do comando geral da GNR, foram analisadas as circunstâncias e no pressuposto de que já é clara a natureza de identidade patrimonial do edifício onde estão, o Senhor Presidente assumiu que a Câmara Municipal estaria disponível para intervir, fazendo os arranjos do essencial para que se mantivesse aquele posto em Taveiro. Este foi o compromisso assumido e estão em curso os contactos ao nível da hierarquia própria da GNR e do Ministério da Administração Interna para que se mantenha aquela unidade de defesa e proteção civil, segurança de pessoas e bens em plena capacidade operacional.

9. Associação Coimbra, Região Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que decorreu mais uma assembleia geral da *Associação Coimbra, Região Digital*, e comprometeu-se, da parte da Câmara Municipal com os Municípios de Cantanhede e da Figueira da Foz, assumirem o encargo decorrente do processo de liquidação efetiva de uma sociedade que tem várias variantes, duvidas e muitas dívidas. É necessário liquidar urgentemente esta Sociedade, mas sendo o que é, cada um dos associados tem de, na fase subsequente, intervir mediante deliberações próprias. Este é um processo que, em seu entender, não deve demorar mais tempo, pelo que decidiram, por comum acordo dos associados reunidos, mandar um advogado para em sua representação, desencadear as diligências processuais necessárias à efetiva liquidação da entidade conhecida como *Associação Coimbra, Região Digital*.

10. Palácio da Justiça

Em 24/02/2017, numa reunião de trabalho com a equipa do Ministério da Justiça, liderada pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, que considerou muito produtiva, visando desbravar caminho para a intervenção efetiva na requalificação e ampliação das instalações do Palácio da Justiça de Coimbra (Tribunal), manifestou a disponibilidade de, a partir do projeto completo que foi elaborado e pago há uma série de anos e que é da autoria do Sr. Arquiteto Vasco Cunha, cujo informou com detalhe do que havia projetado, permitir a ligação entre o subsolo do jardim poente do Palácio da Justiça, Rua João Machado, ao terreno que a Câmara Municipal cedeu em 1966 para ampliar o Palácio da Justiça. A permissão de utilização do espaço subsolo do domínio público municipal carece de deliberações dos órgãos, mas perante análise de alguns especialistas que estavam presentes na reunião, de poder não haver condições de resolver isto tecnicamente à superfície, a questão será a construção no subsolo.

11. Centenário do Jornal “O Despertar”

Celebrou-se ontem o centenário do Jornal “O Despertar”, é dos mais antigos, um património relevante, com redação multipolar e a importância da duração deste importante órgão social de um século deve-se em especial aos fundadores, ao tipógrafo e à família Sousa e também à família Vinhal que posteriormente assumiu o encargo. “O Despertar” tem uma característica muito marcante na Cidade de Coimbra. Concluiu-se durante o dia de hoje as negociações necessárias para se associarem a este jornal centenário, editando um livro referencial sobre estes 100 anos da atividade ininterrupta do “O Despertar”. Logo que as formalidades estejam prontas, partilhará com todos os Senhores Vereadores. Sugeriu que se registasse uma saudação ao centenário de publicação ininterrupta do jornal “O Despertar” e exortou para que possam prosseguir a sua atividade de forma livre como é assumida no cabeçalho desde 1917 – jornal republicano e independente. Sendo um jornal vanguardista de causas de Coimbra é merecedor de saudação como órgão de comunicação social, com longevidade bastante que permite que estejam hoje a saudar o seu centenário.

12. Celebrações dos direitos humanos

Apelou a que possam participar nas celebrações dos direitos humanos, da igualdade de género ou do Dia Internacional da Mulher, iniciativas que decorrerão a partir do dia de hoje com causas beneméritas e no dia 11 também decorrerá uma iniciativa de ginástica, na Praça das Bandeiras do Convento de São Francisco. Espera que todos os Senhores Vereadores tenham recebido o convite para participar.

13. Ator Fernando Taborda – reconhecimento

A morte de Fernando Taborda cria uma lacuna, um espaço que não é facilmente preenchível, pelo que o Senhor Presidente propôs o reconhecimento por aquilo que o ator Fernando Taborda, da Cooperativa Bonifrates, pessoa notável, lutador por causas várias incluindo a liberdade, arte, cultura e amizade, fez em vida e pela grata memória com que o homenageiam, bem como à Cooperativa Bonifrates.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2697/2017 (06/03/2017):

- **Comunicar à família do ator Fernando Taborda e à Cooperativa Bonifrates o reconhecimento pelo que fez em vida e pela grata memória com que o homenageiam.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Ator Fernando Taborda – reconhecimento

Solidarizou-se e identificou-se com a homenagem a Fernando Taborda de quem teve a honra de ser amigo e que, de facto, foi uma grande figura, um grande ator e teria sido um dos grandes atores portugueses se tivesse feito carreira profissional por ser um homem com uma capacidade de representação verdadeiramente notável. Quem o conheceu sabe que foi um lutador antifascista, um democrata, uma grande figura da cultura da Cidade de Coimbra. A Cooperativa Bonifrates e a vida cultural da Cidade de Coimbra está de luto, tendo ficado o seu exemplo e algumas participações em filmes com grande qualidade e toda a gente que o viu representar se recordará sempre do notável ator que era.

2. Centenário do Jornal “O Despertar”

O Senhor Vereador disse associar-se à comemoração do centenário do jornal “O Despertar”.

3. 42.º Aniversário da Cooperativa Semearrelvinhas

No passado sábado estive, juntamente com o Senhor Vereador Carlos Cidade e a Senhora Vereadora Carina Gomes, nas comemorações do 42.º aniversário da Cooperativa Semearrelvinhas, um momento de afirmação, manifestação relativamente àquilo que foi a transformação de uma zona da Cidade e daquilo que foi o tornar real um direito fundamental, o direito à habitação, consagrado no art.º 65.º da CRP, mas infelizmente continua a viver-se num país onde há setecentas e trinta mil casas vazias e quase meio milhão de pessoas a viver em condições degradantes.

4. Escola Secundária José Falcão

Hoje de manhã acompanhou a Deputada Ana Mesquita, do PCP, à Escola Secundária José Falcão, onde pôde constatar o estado de degradação em que se encontra, essencialmente na zona do ginásio, que necessita de uma intervenção de fundo. A escola mantém-se, porque felizmente aquela comunidade educativa, a Direção, tem feito um enorme esforço por manter minimamente aceitáveis as instalações. Precisa urgentemente de ser requalificada. Informou que o PCP apresentou na Assembleia da República um projeto de resolução que recomenda a urgente requalificação da escola. A requalificação deste edifício, com 81 anos e que poderá estar muito mais degradado do que aparenta, é património classificado e faz parte sobretudo daquele património imaterial da Cidade de Coimbra que todos prezam e querem que seja requalificado.

5. 96.º Aniversário da Fundação do Partido Comunista Português/Dia Internacional da Mulher

Hoje comemora-se o 96.º aniversário da Fundação do Partido Comunista Português e dia 8 de março comemora-se o Dia Internacional da Mulher. Leu nos jornais algumas formas a que a Câmara Municipal se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associou/promoveu de comemoração do Dia Internacional da Mulher e, não tendo nada contra o *zumba*, julga que há formas muito mais dignas de comemorar este dia, quando, na semana passada em pleno século XXI um deputado polaco no Parlamento Europeu disse que as mulheres deveriam ganhar menos por não terem as mesmas capacidades intelectuais. Há ainda muito para fazer na igualdade de direitos de homens e mulheres.

6. Grupo Recreativo Cruz de Cristo de Coselhas

Recebeu, esta manhã, cópia de um ofício dirigido ao Senhor Presidente pelo Grupo Recreativo Cruz de Cristo de Coselhas, que coloca um conjunto de questões por ter sido notificado por um senhorio perante um problema de 2002, no que respeita à cedência de superfícies.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Semáforos

Alertou para o facto de os semáforos sitos na Praça da República que ligam a Av.^a Sá da Bandeira e a Rua Tenente Valadim, acenderem o sinal verde para os automóveis e para os peões ao mesmo tempo. O mesmo acontece na Rua António José de Almeida que liga à Cruz de Celas.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Santa Clara da Califórnia

Recebeu o grupo de alunos e professores de Santa Clara da Califórnia, uma das vinte e duas geminações de Coimbra e aquela que se tem mantido mais viva ao longo dos últimos anos. Estavam encantados com a Cidade de Coimbra e pensa que isso é sempre motivo de orgulho.

2. II Mostra Nacional de Banda Desenhada de Coimbra - Coimbra BD

Informou que a II Mostra Nacional de Banda Desenhada de Coimbra - Coimbra BD, apresentada publicamente esta manhã, decorrerá de 09 a 12 de março de 2017, com “workshops de desenho e Banda Desenhada, tertúlias, exposições, sessões de autógrafos, mesas de artistas, jogos de tabuleiro, curtas-metragens e o já habitual desfile de Cosplayers que traz à cidade grandes entusiastas e personagens da banda desenhada. Regista-se este ano um aumento do número de expositores (mais dois do que em 2016) e espera que o número de visitantes seja superior ao do ano passado, que foi cerca de 4.000 pessoas. No ano passado foram distribuídos inquéritos, por questionário, aos visitantes e foi avaliado o surgimento desta primeira iniciativa de Banda Desenhada, numa escala de 1 (nada interessante) a 5 (muito interessante) - 60% dos respondentes avaliaram esta iniciativa com a pontuação de 5 em 5; 28% com a pontuação de 4 em 5 e 7% com a pontuação de 3 em 5. Foi também criado um índice de avaliação global da organização da Coimbra BD, com a mesma escala de 1 a 5, que foi de 4,15 em 5. No que respeita à realização de compras, elemento importante para quem aceita andar nestas feiras, 40% dos inquiridos respondeu que tinha feito compras em livros de BD o ano passado, tendo gasto, em média, 29,75 euros. Deixou o convite para, a partir de dia 09 de março, se dirigirem à Casa Municipal da Cultura que vai ser invadida pela Banda Desenhada.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Bingre

1. Grupo Recreativo Cruz de Cristo de Coselhas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, sobre o Grupo Recreativo Cruz de Cristo de Coselhas, disse que também recebeu cópia do ofício esta manhã, datado de 03/02/2017, pelo que perguntou porque é que demorou um mês a tomar conhecimento deste e se durante este tempo a Câmara Municipal deu resposta ao pedido, que na verdade, está pendente desde 2002, tendo-se agravado em 2015 pela ação de despejo. Estes atrasos reiterados parecem ser bastante prejudiciais para este grupo recreativo.

Após verificar a situação, o Senhor **Presidente** informou, acerca do Clube Cruz de Cristo, que deu entrada, de facto, no Gabinete da Presidência às 12h46m de hoje, a comunicação a que os Senhores Vereadores tiveram igualmente acesso, com diferença de um dia. Disse que houve um protocolo datado de 20 de junho de 2001, e outro de 31 de outubro de 2002, celebrado entre a Câmara Municipal e a Invefoz, no âmbito do qual a Invefoz apresentaria um projeto de loteamento. Esse protocolo levou a que tenha sido cedido à Câmara um terreno, que seria da Invefoz, para a Circular Externa e outro onde está instalado o Clube Cruz de Cristo. A Câmara não tem a propriedade do terreno, o loteamento não foi desenvolvido e, portanto, o protocolo que é pedido para fazer um contrato com o Clube Cruz de Cristo sobre um bem que a Câmara não tem é um inconseguimento, afirmou. A impressão com que fica é que empresa deixou de ter interesse em urbanizar. Não tendo avançado o loteamento, o terreno e o sítio onde o clube está instalado são do dono, que não é a Câmara Municipal, presume que seja ainda a Invefoz. Era suposto esse terreno e outra parte de lado virem à posse da Câmara mediante as áreas de cedência do loteamento, que não teve andamento e, portanto, o dono do terreno é a Invefoz. Em 2015 foi pedida à Câmara (requerimento de 21 de dezembro de 2015) e foi autorizada a entrega de documentação, mediante o pagamento da taxa de 2€, mas esta documentação foi tratada na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

2. Processos de contraordenação

Disse que teve conhecimento de que haverá cerca de 3 mil processos de contraordenação nos serviços jurídicos da Câmara Municipal com um atraso assinalável. É um número bastante avultado e que implica prejuízos para quem está a ser alvo desses processos como também para a Câmara Municipal. Solicitou esclarecimentos acerca dessa situação e gostaria de saber se a Câmara Municipal tem planos para resolver, de forma expedita, este problema.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Administrador da AC, Águas de Coimbra, EM

Tendo criticado no passado a nomeação para Administrador da AC, Águas de Coimbra, EM, o Sr. Ferreira Nunes, e não tendo, até à data de hoje, sido dada nenhuma explicação sobre muitas dúvidas, em nome da bancada dos vereadores eleitos pela Coligação Por Coimbra, disse que iria fazer chegar ao Senhor Presidente um requerimento a solicitar cópia dos certificados de habilitações dos administradores em causa, bem como das informações prestadas pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal ou da AC, Águas de Coimbra, EM sobre o cumprimento do disposto na legislação no que se refere a essa nomeação.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Prioridade no acesso ao atendimento

A Sr.^a Secretária de Estado da Inclusão, Dr.^a Sofia Antunes, esteve em Coimbra a semana passada numa iniciativa organizada pela APPACDM, sobre a sensibilização para a nova legislação de prioridade no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atendimento a pessoas com deficiência. É uma iniciativa relevante porque muitas vezes esquecem-se que quem tem dificuldades, independentemente da legislação, deve ter prioridade no acesso ao atendimento.

2. Requalificação Humana da Baixa

Teve oportunidade de participar num debate organizado pela Agência para a Promoção da Baixa, no Teatro da Cerca de São Bernardo, sobre a questão da Requalificação Humana da Baixa, com a presença de várias entidades públicas e instituições que trabalham na Baixa. Realçou o facto de a Agência para a Promoção da Baixa estar a fazer este trabalho de proximidade com todas as instituições e, naturalmente, a Reabilitação Humana da Baixa e da Alta não se faz única e exclusivamente com a importância daquilo que deve ser a reabilitação física que está em curso, mas fundamentalmente com todos e para todos. O papel que as instituições têm neste trabalho é fundamental. Há trabalho que pode melhorar, mas não se podem esquecer de se questionar como seria a Baixa da Cidade sem tantas instituições a trabalhar com quem tem dificuldades. Foi um debate interessante e que permitiu reforçar aquilo que é a rede de apoio a quem tem mais dificuldades na zona da Baixa de Coimbra.

3. Comissões Sociais de Freguesia

Foi iniciado um périplo pelas Comissões Sociais de Freguesia, tendo tido a oportunidade de reunir com as Comissões Sociais de São João do Campo, Almalaguês, São Martinho de Árvore e Lamarosa, Eiras e São Paulo de Frades, tendo em vista avaliar o trabalho que está a ser feito, saber das dificuldades que têm ou não e a forma como está a correr em termos de Fundo Municipal de Emergência Social. Nestas quatro comissões foi feito um balanço favorável e irá continuar as reuniões com as restantes.

4. Teatrão

Está a decorrer um programa de teatro nas escolas e nos Centros de Dia com o Teatrão, trabalho interessante que junta uma perspetiva de natureza intergeracional. Realçou a qualidade e o profissionalismo dos elementos do Teatrão que conseguem, neste trabalho de levar o Teatro às escolas com uma peça que aborda uma série de conceitos muito interessantes daquilo que era o dia-a-dia de há uns anos, desenvolver este trabalho num palco que passa a ser a sala de aulas ou sala de um centro de dia. É um trabalho muito interessante, de grande qualidade e de grande profissionalismo dos atores do Teatrão. No ano passado abrangeu cerca de 700 participantes e este ano abrange escolas com mais dimensão e rondará cerca de 2000 participantes. A atriz principal é acompanhada por três jovens atores que frequentam o curso de teatro na Escola Superior da Educação.

5. INEM

Relativamente à comunicação dirigida ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I.P, acrescentou que é uma questão, cujo problema, o INEM - estrutura de âmbito nacional - tem que resolver para bem de todos. As ambulâncias de socorro são fundamentais, são naturalmente, a prioridade na intervenção quando há uma situação de doença súbita ou acidente. É importante que se perceba que há vários postos do INEM nas corporações dos Bombeiros, mas não pode ser imputado à Companhia dos Bombeiros Sapadores a responsabilidade de algo que não lhe compete. As avarias nos veículos acontecem e os do INEM têm já alguns anos de idade e precisavam de ser substituídos, mas não são da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra nem da Companhia dos Bombeiros Sapadores, mas sim do INEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Grupo Recreativo Cruz de Cristo de Coselhas

Confirmou que recebeu, hoje, o ofício do Grupo Recreativo Cruz de Cristo, no entanto, já no dia 27/05/2016 tinha sido solicitada informação sobre essa situação, a qual reencaminhou para o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho para análise com urgência por forma a agendar a reunião, que o remeteu para a Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica para prestar informação relacionada com este pedido. Em 24/08/2016 é novamente solicitada informação, decorrente de um Protocolo que a Câmara Municipal terá feito com uma sociedade imobiliária, *Invefoz*, em outubro de 2002 e, classificando como muito urgente, remeteu a mesma ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística com o seguinte despacho “*para análise com vista ao agendamento da reunião e conforme meu despacho já de 27 de maio de 2016*”, que solicitou informação objetiva à DCSPiIG, mas até à data ainda não a recebeu. O que conhece deste processo é o relato feito pela Direção da Associação Recreativa Cruz de Cristo, com a qual há compromissos firmados em 2002 e em que a Câmara Municipal se comprometeria a elaborar projeto, a disponibilizar terrenos. Espera que com esta chamada de atenção, os serviços da DCSPiIG possam responder mais rapidamente.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2017

Deliberação nº 2698/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de fevereiro de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paula Alves. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Andrade e Pedro Bingre por não terem estado presentes.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paula Alves:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos há quase um ano (!), reunião de 14 de março de 2016 em que foi votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, na qual tinham sido omitidas diversas declarações de voto, declarámos que não iríamos votar favoravelmente mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2017”.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de março de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 30.447.292,87€ (trinta milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 27.442.842,13€ (vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.004.450,74€ (três milhões quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 2699/2017 (06/03/2017):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DDSA - DEVJ - Gestão do património arbóreo municipal - resposta à proposta do Senhor Vereador José Augusto Ferreira da Silva

Na sequência da proposta registada nesta Câmara Municipal sob o n.º de registo 10292, em 6/02/2017, apresentada pelo Senhor Vereador Ferreira da Siva ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimentos das Reuniões da Câmara Municipal, foi elaborada em 1/03/2017, pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, a informação n.º 7781.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que lamentava a ausência do Senhor Vereador Ferreira da Silva na reunião de hoje, uma vez que traz a resposta à sua proposta. Disse que a informação técnica é suficientemente clara, razão pela qual nada acrescentaria sobre esta matéria. Frisou que responde sempre aos requerimentos e às solicitações que são feitas nas áreas em que tem competências delegadas. Encontra-se no documento, de forma clara e transparente, toda a informação, plano de intervenção e justificação das intervenções feitas. Elogiou os serviços, que têm correspondido a todas as solicitações diárias, e afirmou-se muito satisfeito com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e cujo resultado objetivo e de se ter um concelho mais verde.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** disse que teceria algumas considerações relativamente à resposta à proposta do Movimento Cidadãos por Coimbra. Desde logo, uma observação meramente jurídica: o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra prevê que quando são dirigidas propostas a este Executivo, elas sejam submetidas à apreciação pelos vereadores e que sejam votadas. Portanto, em desconformidade com o que consta no Regimento, esta proposta não está a ser submetida à votação, apenas obteve uma resposta. Neste contexto, reiterou a vontade do Movimento Cidadãos por Coimbra em ver esta proposta votada por este Executivo. A segunda questão prende-se com o relatório propriamente dito: o Movimento fez uma crítica política e recebeu uma resposta técnica. Recordou que a proposta era constituída por três pontos: o primeiro era que não fossem cortadas mais árvores no espaço urbano sem que esteja devidamente programada a sua adequada substituição; o segundo era que sejam repostas as árvores onde as caldeiras já estejam vazias; a terceira era que seja apresentado num prazo de 90 dias um programa de reabilitação do espaço público municipal. Ora, perante esta resposta hoje aqui apresentada, as árvores que foram abatidas foram-no mediante critérios científicos corretos – e concorda. Não tem senão elogios a dirigir aos serviços técnicos dos espaços verdes desta Câmara. Foi respondido que as árvores foram abatidas com critério e não foi isso que foi colocado em questão. O que está em causa é a não reposição e a inexistência de um plano de arborização. Por consequência, se elogia este relatório pelo seu rigor científico, não pode sentir-se satisfeito pela resposta dada politicamente à questão de se proceder à rearborização dos espaços. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colhe o argumento avançado, de que em muitas das árvores cortadas não se procedeu à rearborização em virtude do regime das acessibilidades no espaço urbano. Em primeiro lugar porque o art. 10º do Regime das Acessibilidades abre espaço a que as árvores possam ser repostas; em segundo lugar, se se vai aplicar esse regime de acessibilidades no seu art. 9º, então a Câmara Municipal de Coimbra já devia ter alargado (até 2016) todas as calçadas anteriores a 1997 que não têm pelo menos 1,20 metros de largura e todas as calçadas construídas depois de 1997 deveriam ter sido alargadas num intervalo de 5 anos. Portanto, se vão evocar o regime das acessibilidades façam-no sabendo que esse regime não só não se opõe à reposição das árvores como também obrigaria a Câmara a todo um conjunto de obras que não realizou. Elogiou, no entanto, o facto de, em resposta ao Plano de Arborização dos Cidadãos por Coimbra ter sido elaborado um plano um pouco vago sobre as ações a desenvolver em 2017. É vago porque não contém orçamentos nem calendários, e a quantificação é relativamente vaga. E não foi isto que o Movimento Cidadãos por Coimbra pediu, embora nada tenha a objetar à informação trazida ao conhecimento do Executivo. Questionou se estão a ser dados meios financeiros à Divisão de Espaços Verdes e Jardins para executar um plano de arborização sério, a exemplo dos planos citados na informação. O da Catalunha, por exemplo, tem um intervalo de atuação de 20 anos e prevê para a cidade de Barcelona aumentar em 5% o coberto arbóreo da cidade até que pelo menos 30% da cidade esteja arborizada. Prevê também que 40% das espécies ali presentes sejam autóctones ou pelo menos bem adaptadas à malha urbana, prevê uma campanha de divulgação do património arbóreo junto dos municípios para que estes se possam inteirar dos valores que têm no seu espaço urbano. Ora nada disto consta do plano hoje aqui apresentado como resposta. E se se analisarem os sucessivos orçamentos atribuídos nos últimos anos à área dos espaços verdes desta Câmara Municipal verifica-se que tem havido cortes bastante significativos. Sucede que a arborização dos espaços urbanos é porventura das formas mais baratas que um Executivo tem de melhorar a qualidade urbana da cidade e de a valorizar. E deu o exemplo de estudos que comprovam que, após arborização, as cidades são mais procuradas para habitação e os preços disparam, porque as pessoas valorizam a existência de espaços verdes. Terminou reiterando a necessidade da Câmara Municipal de Coimbra reforçar o orçamento da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e de fazer um plano de arborização a 30 anos. Repetiu que há que repor as árvores cortadas e cujas caldeiras já o permitem, porque o argumento jurídico evocado não colhe. Fez uma última observação em relação aos dados numéricos apresentados, para dizer que se lê no documento que foram plantadas 2000 árvores nos últimos 2 anos. Ora 2000 árvores num município com 145 mil habitantes dá 3 árvores e meia por 1000 habitantes por ano, ou dá o equivalente a arborizar um quilómetro de rua por ano. Coimbra tem mais de uma centena de arruamentos sem árvores e que podiam recebê-las. A este ritmo, antes do século XXII não será possível ter a cidade de Coimbra arborizada.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que fica satisfeito pelo facto de o Senhor Vereador Pedro Bingre concordar, politicamente, com o que foi informado pelos serviços. Relativamente a um plano a 30 anos, disse que Portugal vive num Estado de Direito democrático que conquistou a democracia no dia 25 de abril de 1974, e não se vive numa qualquer república popular tipo ex-Albânia. Conhece bem este tipo de teorias dos planos quinquenais que infelizmente deram no que deram, mas, felizmente, o país, e Coimbra em particular, não enveredaram por elas. Frisou que é bom que todos os atores políticos tenham a noção da localização política onde se movem. Relativamente às debilidades financeiras dos serviços, disse que são claras para todos os presentes as dificuldades financeiras que os municípios enfrentam, de várias maneiras. Durante os anos de governação do PSD/CDS-PP colocou nos seus orçamentos de Estado limitações graves aos municípios. Felizmente hoje há um Governo de esquerda que ultrapassou isso no último Orçamento de Estado, o que veio possibilitar a contratação de pessoal. Houve necessidade, por via dos constrangimentos vários, de recorrer à contratação externa. Portanto, há um trabalho que tem vindo a ser feito e vai continuar a ser feito com vista ao reforço da arborização de Coimbra, e do qual se orgulha e que obedece a um plano municipal bem estruturado e definido, afirmou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** respondeu que nos manuais de retórica existem várias definições de falácia e uma delas é a do argumento *ad terrorem*. Mais recentemente existe uma outra figura de retórica que é a Lei de Godwin, que diz basicamente que quando um adversário começa a perder argumentos invoca ou a figura de Estaline ou a figura de Hitler para tentar desacreditar o adversário. Disse compreender, até pelo percurso político do Senhor Vereador Carlos Cidade, que este tenha sempre o Comunismo em mente. Não é o seu caso. Aconselhou à consulta da Lei do Regime Florestal de 1901 para se perceber a quantas décadas se apoia e reafirmou que o Plano de Barcelona veio da Catalunha e não da Albânia, foi citado na informação técnica dos serviços hoje aqui presente e opera a décadas de planificação. Comparar a Catalunha com a Albânia parece-lhe absurdo, despropositado e impertinente, criticou. Acrescentou que, como toda a gente sabe, as árvores crescem lentamente, pelo que é natural que os planos de arborização demorem tempo a ser executados. Quanto à questão do orçamento, entende que se uma Câmara Municipal não tem orçamento para arborizar ruas não sabe para o que terá orçamento. Por outro lado, um plano de arborização vincula a administração pública e esta, se daqui a 5 ou 10 anos quiser revogá-lo, pode fazê-lo. Vir dizer que vincular a Administração Pública com um plano a 30 anos é digno da Albânia demonstra a falta de argumentos do Senhor Vereador Carlos Cidade. Portanto, tudo o que propôs reitera, no mais aberto espírito democrático e sem medo que o tentem associar de forma absurda a regimes com os quais nada tem a ver, ao contrário do vereador que o interpelou, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não está virado no momento para este tipo de conversa, apenas gostaria de frisar que os percursos do Senhor Vereador Pedro Bingre e dele próprio são, efetivamente, diferentes: enquanto ele próprio caminhou no sentido de mais democracia e em particular pelo socialismo democrático, o Senhor Vereador Pedro Bingre retrocedeu infelizmente relativamente a isso. Reafirmou que a informação dos serviços responde às questões colocadas pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva. Nela é dada a justificação para os timings do abatimento das árvores, programação da arborização no espaço público e, naturalmente, o plano de intervenção que está em curso. Acrescentou que todos os anos a Divisão de Espaços Verdes e Jardins coloca à consideração do Executivo a sua planificação de trabalho, conciliando-a necessariamente com as disponibilidades financeiras de realização desse trabalho. Claro que o Senhor Vereador e toda a sua equipa gostariam de fazer muito mais mas é neste quadro realista que desenvolvemos este processo e felizmente com sucesso.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que percebia perfeitamente que o Senhor Vereador Carlos Cidade ficasse incomodado com este tipo de interpelações, refugiando-se nos excelentes técnicos que tem na Câmara Municipal de Coimbra e tentando fugir às responsabilidades políticas. Considerou disparatados os argumentos por este utilizados, nomeadamente a referência à Albânia. Que saiba, o bom planeamento não é propriedade intelectual nem da Esquerda nem da Direita. O bom planeamento faz parte das boas regras de gestão e os planos podem ser revistos, revogados, alterados e até violados, como se tem assistido, nos últimos anos, relativamente ao plano em elaboração da entrada poente de Coimbra.

O Senhor **Presidente** fez um resumo do que está em causa. Foi requerido que fosse apresentada informação dos serviços sobre a questão arbórea de Coimbra. O relatório é bem instruído e fundamentado, há componentes que ainda estão por abordar porque decorrem negociações a outros níveis e, dependendo da transferência de competências e atos subsequentes, há áreas como a Mata Nacional de Vale da Canas ou o Choupal que, em função da criação de condições adequadas, podem ser objeto de conclusões interessantes. Facto é que Coimbra mantém-se bonita e as árvores na cidade são estimadas. Evidentemente que há reajustamentos a fazer, fruto da evolução do conhecimento. Estão a ser tidos em conta vários cuidados na plantação de novas espécies arbóreas na área urbana da cidade, para não haver árvores plantadas em passeios que, pelo seu natural crescimento, os danifiquem e impeçam as pessoas de transitar. Exemplo disso mesmo é a Rua Augusto Rocha. Há sítios onde claramente as árvores foram plantadas em sítios inadequados e estão a sofrer, com as raízes a virem à superfície, e urge corrigir estas situações. E isso está a ser feito. No âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) foi feito um estudo com todo o rigor técnico e científico sobre as árvores, em especial as da Avenida Lourenço de Almeida Azevedo, que está na reta final de elaboração do projeto para aumentar as caldeiras das árvores, criar condições para as proteger e, obviamente, abater aquelas que estão a morrer. Outro exemplo é a inclusão, no PEDU, da requalificação do Parque Dr. Manuel Braga, que já tem financiamento aprovado, em articulação com o Parque Verde. Os serviços municipais têm tratado este tema com todo o cuidado ao longo dos tempos, mas a Ciência evoluiu e há aspetos que têm de ser tidos em conta, designadamente: árvores que tenham substâncias impróprias ou inadequadas para a convivalidade com os humanos e os animais, emissoras de pólen e outras substâncias que agravam a habitabilidade da cidade. A alergologia tem de ser tida em conta, frisou. Há afirmações erróneas vindas do exterior que são proferidas por quem ignora que em Coimbra os serviços municipais tratam com carinho e com proteção as árvores da cidade. Essas afirmações só podem ser fruto de um certo despudor, de ignorância ou desconhecimento voluntário, que não é respeitador daqueles que todos os dias trabalham para a melhoria da qualidade de vida em Coimbra, concluiu. A esses só importa denegrir, pondo em causa de modo muito leviano coisas muito sérias, designadamente a segurança das pessoas. Onde houver uma árvore que ameace os utentes da via pública, ela tem de ser abatida.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2700/2017 (06/03/2017):

- **Tomado conhecimento da informação n.º 7781 da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, de 1/03/2017, que dá resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, designadamente no que diz respeito às decisões de abate de árvores, à substituição das árvores abatidas e ao programa de arborização do espaço público.**

I.2. DOM - DIEPT – Empreitada geral de manutenção e requalificação de vias – abertura de concurso público

No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Obras Municipais e à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito no que respeita à gestão da conservação e manutenção da rede viária do Concelho, foi desenvolvido o projeto para a execução de uma nova empreitada de requalificação de pavimentos betuminosos, intitulada “Empreitada Geral de Manutenção e Requalificação de Vias” que pretende atuar em cerca de 4% da extensão das vias existentes pavimentadas em material betuminoso, tendo sido ponderado, na definição das ruas a incluir nesta empreitada, o estado de degradação dos pavimentos e o seu grau de utilização em termos de tráfego rodoviário.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** agradeceu o facto de, desta vez, o plano referente a 2018 vir à Câmara com uma grande antecedência e ser exaustivo, tal como já havia sido solicitado por diversas vezes.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 8014, de 2/03/2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Chefe da Divisão da mesma data:

Deliberação n.º 2701/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e os elementos do Projeto da “Empreitada geral de manutenção e requalificação de vias”;**
- **Autorizar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio que se anexa, com o preço base de 2.099.500,00 € (excluindo o I.V.A.) e com o prazo de execução de 300 dias bem como a utilização**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;

- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.º Santos Costa, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que preside; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT; Dr.ª Joana Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ);
 - Suplentes: Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEPT; Eng.ª Anabela Duarte, Técnica Superior da DIEPT; Fernanda Costa, Assistente Técnica da DIEPT.
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma;**
- **Delegação no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD - DCT - Exposição / Venda de presépios artesanais – proposta de doação

A Câmara Municipal de Coimbra levou a cabo, pelo oitavo ano consecutivo, uma Exposição/venda de Presépios Artesanais, de 6 de dezembro de 2016 a 7 de janeiro de 2017, no Mercado Municipal D. Pedro V (antigo Posto Municipal de Turismo), iniciativa que contou com a presença de 33 participantes e com a realização de três sessões da oficina “Mãos que Criam Presépios” e vários workshops destinados à comunidade escolar concelhia.

No final do evento, 28 participantes, por iniciativa própria, doaram à Câmara Municipal de Coimbra uma peça de sua autoria, pelo que foi elaborada a informação n.º 6630 da Divisão de Cultura e Turismo, em 17/02/2017, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2702/2017 (06/03/2017):

- **Aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do Artigo 33º, Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro as doações de 28 peças que estiveram expostas na iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Coimbra “Exposição / Venda de presépios artesanais”, entre 6 de dezembro de 2016 a 7 de janeiro de 2017, no Mercado Municipal D. Pedro V, as quais estão devidamente identificadas e constam da relação que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DCTD - DCT - Apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2017 - entidades com gestão de equipamentos municipais (1.ª fase)

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (deliberação da Câmara Municipal n.º 2561/2016, de 19 de dezembro).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** salientou uma vez mais a importância que teria a criação de um Conselho Consultivo para a área da Cultura em Coimbra, que envolvesse os diferentes agentes culturais e pudesse, envolvendo esses agentes, levá-los a terem uma voz ativa na definição de apoios e da planificação da política cultural em geral.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que este aviso destinava-se às entidades com gestão de equipamentos municipais, que são três: a Orquestra Clássica do Centro no Pavilhão Centro Portugal, contemplada com uma verba semelhante à dos últimos anos; o CAV – Centro de Artes Visuais no Pátio da Inquisição, contemplado com uma verba ligeiramente superior às dos últimos apoios; A Escola da Noite no Teatro da Cerca de S. Bernardo, que, segundo percebeu, não apresentou documentação/candidatura ao apoio, o que considera estranho. Neste contexto, questionou o que se passou com A Escola da Noite e quais os motivos para não ter apresentado nada e, por outro lado, o que é que vai acontecer a seguir, já que estas entidades precisam deste apoio.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Vereador Francisco Queirós é sempre coerente nos comentários a esta proposta de apoio, quando ela vem à Câmara, apelando à necessidade de criação de um Conselho Cultural. A este respeito, a Senhora Vereadora respondeu que a política cultural foi definida em 2013 e, desde então, tem-se esforçado por cumpri-la honrando os compromissos que fizeram com que o povo democraticamente os elegeu em 29 de setembro de 2013 para governar Coimbra. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, disse que o que está na informação são duas propostas de apoio à Orquestra Clássica do Centro e aos Encontros de Fotografia. A Orquestra fez proposta para um ano, a avaliação é bastante boa, pelo que propõe que o montante a conceder seja igual ao do ano passado. Os Encontros de Fotografia fizeram proposta para dois anos, à semelhança do que já tinha acontecido o ano passado. A diferença é que o ano passado a proposta que veio à Câmara foi para conceder apoio apenas para um ano, enquanto este ano considera que houve efetivamente uma melhoria, que é ligeira mas é uma melhoria (não tanto em termos de programação mas mais em termos de serviço educativo), e há que reconhecer esse esforço. Este Executivo dá uma importância grande ao serviço educativo, daí esta proposta de aumento do apoio em 5 mil euros e a passagem a plurianual, frisou. Ora esta candidatura prevê duas fases: de 13 de janeiro a 13 de fevereiro, e de 1 a 31 de março. A Escola da Noite não só não apresentou candidatura como nem sequer acedeu à plataforma. Durante a fase de candidaturas a Autarquia enviou vários emails, fez vários telefonemas a lembrar A Escola da Noite que estava a decorrer a candidatura e a oferecer apoio para o que fosse necessário. No dia 11 de fevereiro, às 00h37m, A Escola da Noite enviou um email em que considerava não estar em condições de apresentar candidatura e em que perguntava, designadamente, qual o financiamento que a Câmara iria atribuir. O Departamento de Cultura respondeu que não poderia responder à pergunta colocada acerca do financiamento sem ver o projeto. Houve aqui, na sua opinião, uma tentativa de inversão dos papéis: A Escola da Noite pretendia saber, antes de apresentar a proposta de programação, qual o valor do financiamento, mas a Autarquia entende que primeiro as associações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentam a proposta de programação e depois é que sabem qual vai ser o financiamento. De outra forma a Câmara está a financiar algo que não sabe bem o que é, defendeu. Em todo o caso, foi dada resposta imediatamente àquela companhia de teatro, tendo depois saído no dia 15 de fevereiro nova mensagem da Câmara Municipal a avisar da 2ª fase de candidaturas (entre os dias 1 e 31 de março) e disponibilizando apoio dos técnicos da Câmara Municipal para o preenchimento da candidatura. O período ainda decorre, pelo que entende que é prematuro tecer mais considerações.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

Assim, e após receção e análise das candidaturas apresentadas foi elaborada, em 1/03/2017, a informação n.º 7834, pela Divisão de Cultura e Turismo, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2703/2017 (6/03/2017):

- **Aprovar as minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, e no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes financeiros e os períodos de apoio abaixo designados:**
 - **Orquestra Clássica do Centro – apoio ao desenvolvimento da atividade regular em 2017 – 180.000,00€**
 - **Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa: apoio ao desenvolvimento da atividade regular em 2017 – 65.000,00€; apoio às despesas de funcionamento do Centro de Artes Visuais, para cada ano, para 2017 e 2018 – 20.000,00€;**
- **Autorizar a atribuição de um apoio pontual suplementar, até ao limite de metade do apoio já concedido para este efeito, no caso das despesas com água, eletricidade, gás e limpeza, associadas à gestão destes equipamentos culturais municipais, ultrapassarem substancialmente o apoio concedido pelo Município, desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, sujeito aos procedimentos legais e à devida aprovação pelo órgão autárquico competente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

II.3. DCTD - DCT - Associação Académica de Coimbra / Rádio Universidade de Coimbra - apoio pontual

A Associação Académica de Coimbra, entre outros propósitos, tem como fim, segundo a alínea b), do artigo 3º dos respetivos Estatutos: “Promover a formação física, intelectual, cultural e cívica dos estudantes, garantindo a ligação da escola à sociedade”. Tal desiderato plasmou-se também na criação da Rádio Universidade de Coimbra (RUC), cuja atividade tem revelado uma pública e notória componente cultural, o que muito tem contribuído para a promoção e para a produção de eventos musicais de inegável qualidade.

Neste contexto e no âmbito das comemorações do seu trigésimo primeiro aniversário, a RUC vai realizar um programa musical incluído na Semana Cultural da Universidade de Coimbra, de 8 a 10 de março de 2017, tendo com artista referência o pianista canadiano de origem ucraniana Lubomyr Melnyk.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 7012, pela Divisão de Cultura e Turismo em 21/02/2017, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2704/2017 (6/03/2017):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo do disposto nas alíneas f) m) e w), do n.º 3.9.2 – Divisão de Cultura e Turismo, da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicitada em Diário da República, 2ª série – N.º 106 – 3 de junho de 2014 através da Deliberação n.º 1199/2014, um apoio financeiro pontual, específico para a iniciativa em questão, no valor total de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Académica de Coimbra, para que a Rádio Universidade de Coimbra possa levar a cabo a realização das masterclasses de piano orientadas por Lubomyr Melnyk, mediante a celebração do protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DCTD - DCT - V Ciclo de Requiem - Coimbra 2017 - Proposta de concessão de apoio pontual à Ecos do Passado - Associação / Coro Sinfónico Inês de Castro - organização do evento

A Ecos do Passado – Associação propõe-se organizar, através do Coro Sinfónico Inês de Castro (CSIC), a iniciativa “V Ciclo de Requiem - Coimbra 2017”, contemplando cinco concertos, distribuídos pelos dias 25 de março e dias 1, 2, 8 e 14 de abril, em distintos espaços da cidade e pretendendo abranger um público-alvo indiferenciado. Compostos para orquestra, coros e solistas, os concertos contarão com a participação de quatro coros e três orquestras. Serão interpretados um Stabat Matar, de G. Rossini, o Requiem em Ré m, K. 626, de W. A. Mozart, a Missa “the Armed Man”, do inglês Karl Jenkins e Um Requiem Alemão op.45, de Johannes Brahms, repertório cuja temática está ligada à quadra da Páscoa.

Para a concretização do evento, a Associação apresenta um orçamento que prevê despesas com a equipa artística, com a logística e com a promoção/comunicação do evento, no montante de 42.500,00€ e solicita o apoio da autarquia.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que, pelo que percebeu, trata-se de um apoio com várias facetas: é um apoio monetário no valor de 8 mil euros, mas há um outro tipo de apoio, ao nível da bilheteira, que não entendeu bem como funciona.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** esclareceu que se trata precisamente disso: um apoio com várias facetas. Desde logo, o apoio financeiro, no valor de 8 mil euros. Nos anos anteriores foi de 7 mil euros e este ano propõe-se um aumento. Há ainda a possibilidade de realização de um dos concertos na antiga Igreja do Convento São Francisco e outro no Grande Auditório, cedidos gratuitamente. Para além disso, é igualmente proposto a receita de bilheteira destes dois concertos ser também entregue à Associação, para fazer face às despesas de organização do Ciclo de Requiem. Para que este último apoio se concretize, a associação tem de se registar formalmente na Bilheteira Online para ser responsável e responsabilizada por todos os procedimentos legais inerentes à receita de bilheteira, designadamente os impostos (pagamento do IVA).

Assim, e no âmbito das competências da Câmara Municipal de Coimbra de apoiar entidades e atividades de natureza social, cultural e educativa de interesse para o Município, previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo 33º, do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7536, de 24/02/2017, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 2705/2017 (6/03/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) à Ecos do Passado – Associação (Coro Sinfónico Inês de Castro), mediante a celebração do protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, para que possa ser dada prossecução à plena concretização do V Ciclo de Requiem – Coimbra 2017;**
- **Aprovar a cedência do Convento São Francisco para realização dos concertos programados para os dias 25 de março, às 21h30, na Antiga Igreja e no dia 2 de abril, às 18h00, no Grande Auditório ficando a Ecos do Passado – Associação responsável por todos os procedimentos legais inerentes à associação enquanto produtor externo, para efeito de procedimentos de bilheteira, faturação e respetiva inscrição na plataforma BOL (bilheteira online);**
- **Aprovar, nos termos da alínea e), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fixação do preço unitário de 10,00€ (já com IVA incluído) para o bilhete dos concertos de 25 de março e 2 de abril, no Convento São Francisco;**
- **Aprovar, para os efeitos do n.º 2 do artigo 17.º do CCP, que o montante que resultar da receita de bilheteira dos dois concertos reverta para a Ecos do Passado – Associação.**
- **Disponibilizar dois circuitos mupi tendo em vista a divulgação da iniciativa, assim como a divulgação do evento com recurso aos habituais meios institucionais online da CMC (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7749, de 27/02/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2706/2017 (6/03/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:
 - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 20/02/2017 – 107,63€;
 - Federação Ass. Juvenis Distrito de Coimbra – tomada de posse - 24/02/2017 – 86,10€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD – DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7864, de 1/03/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2707/2017 (06/03/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar os seguintes apoios, no valor total de 1.928,15€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Instituto Educativo de Lordemão - cedência da pista de atletismo para realização do MegaSprinter no âmbito do desporto escolar – Pista de Atletismo – 8/02/2017 - 103,95€
 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços do Centro - cedência da pista de atletismo para realização do MegaSprinter Distrital O Distrital de Atletismo em Pista - Pista de Atletismo – 22/02/2017 e 4/04/2017 - 594,00€
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra - cedência da arena desportiva para realização do estágio nacional de competição das seleções de judo - PMMMM – 2 e 26/02/2017 – 1.030,20 €
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – fevereiro – 200,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA - DPH - PARU/PEDU - Aviso n.º centro 43-2016-02 - Ação Residência Ganhar Autonomia - projeto de reabilitação do imóvel Casa das Cruzes sito no Palácio Confusos e Rua das Esteirinhas – projeto base de arquitetura

Encontrando-se concluído o projeto base de arquitetura da reabilitação do imóvel Casa das Cruzes, sito no Palácio Confusos e Rua das Esteirinhas foi elaborada, em 21/12/2016, a informação n.º 44263 pela Divisão de Promoção da Habitabilidade que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 16/01/2017.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que fazia questão de valorizar este projeto de reabilitação da Casa das Cruzes, da autoria do arquiteto Joaquim Nunes, que tem qualidade e vai dignificar imenso este imóvel municipal. A Câmara Municipal vai passar a dispor de um conjunto de pequenos apartamentos (T0, T1 e T2) para poderem servir a Habitação Municipal/Social com muito maior dignidade e qualidade. Esta obra era há muito desejada e é agora possível no âmbito do PEDU, tal como outras intervenções que estão igualmente previstas no âmbito deste programa e que julga que impulsionarão a reabilitação da Alta. Apenas lamentou que os imóveis próximos não estejam reabilitados, alguns porque são propriedade de várias pessoas.

O Senhor **Presidente** informou que vai ser necessário interromper o uso em curso da Casa das Cruzes, pelo que está a ser criada uma solução alternativa de excelente qualidade na Baixa da cidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2708/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar o projeto base de arquitetura da reabilitação do imóvel Casa das Cruzes sito no Palácio Confusos e Rua das Esteirinhas, no âmbito da “Ação Residência Ganhar Autonomia” – PARU/PEDU - Aviso n.º centro 43-2016-02.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. DDSA - DHS - S.P.C.L. - Proposta de resolução do contrato de arrendamento – Bairro do Ingote, Bloco 15, R/C

Relativamente a este assunto e atendendo a que, decorrido o prazo de audiência de interessados, o arrendatário não se pronunciou e que os serviços competentes têm conhecimento que atualmente o agregado familiar não se encontra a residir na habitação que lhe havia sido atribuída, desconhecendo-se o seu paradeiro, foi elaborada a informação n. 6667, pela Divisão de Habitação Social em 20/02/2017, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2709/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o munícipe Sérgio Paulo Claro Loulé referente à habitação municipal, sita no Bairro do Ingote, Bloco 15, R/C Dto., nos termos do n.º 3 do artigo n.º 1083º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DDSA - DHS - Proposta de execução do despejo referente à habitação sita no Bairro do Castanheiro, Rua Verde Pinho n.º 33 – cave

Relativamente a este assunto e atendendo a que, decorrido o prazo de audiência de interessados, o munícipe não se pronunciou sobre a proposta de decisão nem procedeu à entrega voluntária da habitação, foi elaborada a informação n. 4324, pela Divisão de Habitação Social em 2/02/2017, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2710/2017 (06/03/2017):

- **Executar o despejo referente à habitação sita no Bairro do Castanheiro, Rua Verde Pinho n.º 33, nos termos do n.º 35 e complementado com o artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

V.1. SMPC - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Corporações de Bombeiros - participação respeitante ao Município de Coimbra

A candidatura ao POVT formulado pela CIM-RC para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para as corporações de bombeiros dos 19 municípios que integram a região, previa que cada Município suportasse 7,5% do total da candidatura referente aos bombeiros da respetiva área.

Assim, foi elaborada, em 21/02/2017, a informação n.º 6932 pelo diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2711/2017 (06/03/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar o pagamento de 5.355,93€ à CIM-RC respeitante ao equipamento de proteção individual já recebidos pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra (1.463,19€) e Brasfemes (1.839,44€) e pela Companhia de Bombeiros Sapadores (2.053,30€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DOM - DCSPIIG - aquisição da parcela 39 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção da Circular Externa / 3.º Troço, com início ao Km +525 - auto de expropriação amigável

O Senhor Armando Ferrão Melo solicitou à Câmara Municipal a emissão de certidão de divisão de prédio, por o mesmo ter sido atravessado pela Rua do Açude e que do teor da mesma conste que o prédio foi objeto de expropriação parcial de 1.797,00m² para construção da Circular Externa.

O Senhor **Presidente** informou que o recurso apresentado pela Câmara Municipal de Coimbra ao valor fixado da indemnização a pagar aos terrenos da Circular Externa na rotunda que dá para nenhures não foi acolhido pela Relação. Portanto, há que pagar um milhão de euros. O Código das Expropriações determina 15 dias a partir do momento em que é declarada a expropriação para notificar a contraparte e pagar. A partir daí pagam-se os juros de Lei.

Compulsado o referido processo de expropriação parcelar verificou-se que não foi concluído o acordo de expropriação amigável nos termos previstos no Código das Expropriações, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7761, de 27/02/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica:

Deliberação n.º 2712/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar a aquisição de parte do prédio rústico (parcela 39 a seguir descrita), inscrito na matriz predial sob o artigo 2648 da freguesia de Santo António dos Olivais (teve origem no artigo 151.º da mesma freguesia) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5794, a formalizar por Auto de Expropriação Amigável, entre o Município de Coimbra (entidade expropriante) e Armando Ferrão Melo e Leonor da Anunciação Campos Melo (expropriados):**
 - Parcela 39, parcela de terreno com a área de 1.797,00m², que confronta atualmente de norte e sul com via pública, de nascente com Armando Ferrão de Melo (próprio) e de poente com Germano Henrique Lopes, a desanexar do prédio rustico situado em S. Romão, inscrito na matriz predial sob o artigo 2648 da freguesia de Santo António dos Olivais (teve origem no artigo 151.º da mesma freguesia) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5794;
- **Aprovar a minuta do Auto de Expropriação Amigável que, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade e Pedro Bingre.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DOM - DCSPHIG - aquisição da parcela 229 da Zona 2 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção do Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª fase - auto de expropriação amigável

Relativamente a este assunto e atendendo a que os expropriados manifestaram vontade em formalizar o acordo de expropriação amigável com o Município de Coimbra, foi elaborada pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, a informação n.º 7731, de 27/02/2017.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a publicação do Plano de Pormenor do IParque é de 2012, em 2013 é declarado pela Assembleia Municipal a utilidade pública e essa Declaração de Utilidade Pública (DUP) era válida por 3 anos. Neste contexto, e visto que estamos em 2017, questionou se já não deveria ter vindo à Câmara um volume muito maior de expropriações e se já não se está fora do prazo que a DUP determina. Por outro lado, recorda-se que quando o Plano de Pormenor foi à Assembleia já estaria desatualizado (na questão da componente habitacional) mas o intuito de o fazer aprovar era não atrasar mais o processo. Neste momento, e visto que já passaram os 3 anos, sugeriu que os serviços revisitassem e alterassem o Plano.

O Senhor **Presidente** respondeu que a componente habitacional manifestamente não se justifica e foi deixada cair. Quanto a alterações ao Plano, remeteu para a 3ª fase. Até estar decorrido o prazo com os fundos europeus aplicáveis não é recomendável mexer, porque há financiamento obtido para determinado fim, e não outro. Disse ainda que estes processos têm vindo à Câmara, há parcelas que estão a ser tratadas. A prioridade foi dada às expropriações amigáveis, dado que sobre as litigiosas oferecem-se-lhe dúvidas. Nos processos em que há acordo (expropriações amigáveis) tem sido dado andamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2713/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar a aquisição de parte do prédio rústico (parcela 229 a seguir descrita) situado em Fonte da Caçoila, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 227 da extinta Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo 1668 (teve origem no artigo rústico 1088.º da extinta Freguesia de Antanhol) a formalizar por Auto de Expropriação Amigável, entre o Município de Coimbra (entidade expropriante) e Augusta Maria Firmo David, Maria do Carmo David Mano Mendes, Ana Maria David Mano Mendes, Joana Gabriela David Mano Mendes, Lúcia Emanuel David Mano Mendes e Pedro André David Mano Mendes (expropriados);**
 - Parcela 229, parcela de terreno com a área de 1.918,00m², que confronta atualmente de norte e de nascente com José Alves Pinheiro de Castro, de sul com Adelino do Nascimento Alves e de poente com com Vivaverde – Imóveis e Turismo, Ld.ª, a desanexar do prédio rustico situado em Fonte da Caçoila, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 227 da extinta Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo 1668 (teve origem no artigo rústico 1088.º da extinta Freguesia de Antanhol) a formalizar por Auto de Expropriação;
- **Aprovar o valor de 7.919,40€ (sete mil novecentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), determinado em relatório de avaliação, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, a título de justa indemnização a pagar no ato de celebração do Auto de Expropriação Amigável aos expropriados Augusta Maria Firmo David, Maria do Carmo David Mano Mendes, Ana Maria David Mano Mendes, Joana Gabriela David Mano Mendes, Lúcia**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Emanuel David Mano Mendes e Pedro André David Mano Mendes, pela expropriação da parcela 229 acima identificada;

- **Aprovar a minuta do Auto de Expropriação Amigável que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DPGU - DRU - Pedro Pinto Oliveira - estabelecimento de restauração e bebidas - Rua Borges Carneiro, n.ºs 48-50 - União das Freguesias de Coimbra - RJAEECSR - Decreto-lei 10/2015, de 16 de janeiro

Relativamente à instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas na Rua Borges Carneiro, n.ºs 48-50 - União das Freguesias de Coimbra e face ao pedido de dispensa de requisitos (lugares de estacionamento) efetuado por Pedro Pinto Oliveira foi elaborada, em 9/02/2017, a informação n.º 5138 pela Divisão de Reabilitação Urbana, objeto de parecer do Chefe da Divisão em 2/03/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2714/2017 (06/03/2017):

- **Dispensar a criação de dois lugares de estacionamento público ao estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua Borges Carneiro, n.ºs 48-50, nos termos do regime excecional previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e com base na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DPGU - DRU - Joana Maria Castelo Branquinho Rodrigues Moura - estabelecimento de restauração e bebidas - Rua do Corvo, n.º 43 - União das Freguesias de Coimbra - RJAEECSR - Decreto-lei 10/2015, de 16 de janeiro

Relativamente à instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas na Rua do Corvo, n.º 43 - União das Freguesias de Coimbra e face ao pedido de dispensa de requisitos (lugares de estacionamento) efetuado por - Joana Maria Castelo Branquinho Rodrigues Moura foi elaborada, em 7/02/2017, a informação n.º 4945 pela Divisão de Reabilitação Urbana, objeto do parecer do Chefe de Divisão em 2/03/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2715/2017 (06/03/2017):

- **Dispensar a criação de quatros lugares de estacionamento (3 públicos e 1 privado) ao estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua do Corvo, n.º 43, nos termos do regime excecional previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e com base na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade e Pedro Bingre.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.5. DFIO - DSI - Projeto “Coimbra + Turismo”

A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) disponibiliza, desde 25 de abril de 2015, uma rede *Wi-Fi*, designada Coimbra+, que permite o acesso gratuito à internet, numa área significativa da cidade. Dotada, numa primeira fase, de 24 pontos de acesso (exteriores e interiores), esta rede permite aos utilizadores acederem à internet, sem necessidade de senha, e eliminando custos pessoais de tráfego de dados. A operacionalização destes 24 pontos de acesso constituiu a primeira fase de implementação da rede Coimbra+ já que, desde a sua génese, é objetivo do Município alargar a oferta deste serviço a outros pontos da cidade e das freguesias de todo o concelho.

O Senhor **Presidente** explicou que este projeto é desenvolvido pela Informática e tem duas componentes: o acesso livre à Internet nos autocarros e o reforço do acesso à Internet a partir dos sistemas identificados na proposta, que vão ser diversificados. Nas sedes das freguesias serão instalados dispositivos de acesso livre e gratuito em regime de banda larga à internet, assim como será reforçado o acesso em algumas zonas do Centro Histórico, anunciou. Este projeto implica um investimento de meio milhão de euros e o financiamento previsto é de 85%.

Assim, e com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço da área atualmente coberta pela rede Coimbra+ e alargar a área de cobertura da rede Coimbra+ a outros locais de interesse cultural e turístico, em todo o Concelho, bem como dotar os transportes municipais (SMTUC) de capacidade de oferecer, aos turistas e demais utilizadores, acesso *Wi-Fi* à rede Coimbra+ nas viaturas, ao longo das viagens, foi elaborada a informação n.º 8154, pela Divisão de Sistemas de Informação em 2/03/2017. com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2716/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar o Projeto “Coimbra+Turismo” com um custo total estimado de 416.017,22€, acrescido de IVA, tendo em vista a submissão do mesmo a candidatura do “Programa Valorizar – Linha de Apoio à disponibilização de redes Wi-Fi”, do Turismo de Portugal e o desenvolvimento do procedimento de contratação pública adequado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DOM - DCSPIIG - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista em Coimbra - Santo António dos Olivais - cedência gratuita de imóveis em direito de superfície

O processo em causa teve início, mediante solicitação da Paróquia de S. José, em Março de 2007 tendo sido deliberado, em junho do mesmo ano, aprovar a planta cadastral de três parcelas de terreno, os valores de 22 840,00 € (vinte e dois mil oitocentos e quarenta euros), 318 880,00 € (trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta euros) e 22 800,00€ (vinte e dois mil e oitocentos euros) correspondentes ao direito de superfície por um período de 70 anos e a cedência gratuita em direito de superfície à Fábrica da Igreja Paroquial de S. José com vista à construção de uma Igreja, Centro Paroquial, Capelas Mortuárias, Residência Paroquial e arranjo do espaço envolvente a todo o complexo.

Contudo, não foi celebrada a respetiva escritura, pelo que se torna necessário agora proceder a um aperfeiçoamento à deliberação anterior por forma a contemplar a nova realidade predial uma vez que as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parcelas de terreno em causa já se encontram individualizadas, bem como alterar o novo titular do total direito de superfície – Fábrica da Igreja Paroquial de São João Batista de Coimbra.

O Senhor **Presidente** lembrou que houve um conjunto de compromissos e que esta é uma questão semelhante à da Cruz de Cristo. Objetivamente, é sabido que a Câmara Municipal se comprometeu e em sede de loteamento foi criado um terreno destinado a acolher a construção de uma igreja e um centro paroquial na Portela. Quando os documentos foram feitos a Câmara assinou os protocolos mas não era proprietária (o terreno ainda não tinha sido entregue por parte do urbanizador). Decorrido todo este tempo e finalmente criada a paróquia, que na altura não existia, foi feito o ordenamento dos lotes de terreno para esse objetivo. O Senhor Presidente acrescentou que os serviços propõem a revogação da deliberação anterior mas entende que a deliberação deve ser tomada nos termos do seu despacho exarado na referida proposta. Trata-se, neste caso, de retificar o que constava da deliberação anterior.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que concorda que se trata de uma retificação de uma deliberação tomada pelo Executivo em 2008. Frisou que não se trata da Câmara doar terrenos a uma igreja, não é isso que está em causa. É a cedência do direito de superfície, por um determinado valor, e pode sempre ser recuperado.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos e para efeitos do disposto na al. g) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e face ao teor da informação n.º 5425, elaborada em 9/02/2017 pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica e do despacho do Senhor Presidente exarado em 27/02/2017:

Deliberação n.º 2717/2017 (06/03/2017):

• **Retificar a deliberação n.º 4419/2008, datada de 14/01/2008 que, face aos novos elementos carreados ao processo, passará a ter o seguinte teor:**

Aprovar a cedência gratuita em direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Coimbra, pessoa coletiva religiosa com o NIPC 509 094 333, com sede na rua Quinta da Portela, Lote 5.2. – Portela do Mondego – 3030-481 Coimbra, nos termos abaixo descritos:

- A cedência em direito de superfície do prédio urbano sito na Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, designado por parcela 4.4. no alvará de loteamento n.º495, com a área de 571 m², descrito n 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º11363, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o n.º12839, a confrontar a norte e nascente com parcela 5.1, a sul com arruamento e a poente com o lote 4.3.;

- A cedência em direito de superfície do prédio urbano sito na Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, designado por parcela 5.1. no alvará de loteamento n.º495, com a área de 7.972 m², descrito n 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º11364, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o n.º12461, a confrontar a norte com a via pública, a sul com via pública, PT e Lotes 4.4. e 5.2., a nascente com o Lote 5.2., PT e via pública e a poente com via pública e Lotes 4.4. e 4.8.;

- A cedência em direito de superfície do prédio urbano sito na Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, designado por parcela 5.2. no alvará de loteamento n.º495, com a área de 570 m², descrito n 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º11365, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o n.º12401, a confrontar a norte e poente com o Lote 5.1., a sul com a via pública e a nascente com o Lote 5.3.;

- A aprovação da planta cadastral em anexo à presente informação correspondente aos prédios urbanos descritos em III. 1., III. 2. e III. 3.;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A aprovação dos valores correspondentes ao direito de superfície de cada um dos prédios, sendo de 25 124,00 € (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro euros) o valor parcela 4.4., de 350.768,00 € (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito euros) o valor da parcela 5.1. e de 25.080 € (vinte e cinco mil e oitenta euros) o valor da parcela 5.2.;
- A aprovação da duração do direito de superfície pelo prazo de 70 anos, terá início com a celebração da escritura pública e poderá ser prorrogada por períodos de 25 anos, conforme o interesse manifestado pelas partes;
- A cedência das parcelas 4.4., 5.1. e 5.2. em direito de superfície será gratuita;
- A manutenção do direito de superfície encontra-se condicionada à construção de uma Igreja, de um Centro Paroquial, de Capelas Mortuárias e de uma Residência Paroquial, bem como da construção e arranjo do espaço envolvente a todo o complexo;
- A aprovação de uma cláusula que consiste na reversão do direito de superfície, incluindo a reversão de todas as benfeitorias construídas nas parcelas de terreno propriedade do Município de Coimbra se, às parcelas de terreno cedidas em direito de superfície ou às edificações nelas construídas for dado fim diferente do aprovado;
- No fim de cada prazo contratual e mediante acordo expresso de ambas as partes, o direito de superfície pode ser declarado extinto, ficando as benfeitorias e/ou os edifícios existentes a pertencer ao Município de Coimbra não sendo devida qualquer indemnização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DOM - DEP - Quinta das Varandas - acesso ao Rio Mondego - reconstituição do direito de passagem - proposta de acordo - Comarca de Coimbra - Processo n.º 18/14.6TBCBR - Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma solução desejável, na condição de ser para caminho público de acesso ao rio. Ou seja, trata-se de retomar o caminho antigo, é esse o princípio.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 5084, de 8/02/2017, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 1/03/2017:

Deliberação n.º 2718/2017 (06/03/2017):

- **Aprovar, em princípio, o estudo referente ao Processo “Acesso ao Rio Mondego - Quinta das Varandas - reconstituição do direito de passagem - proposta de acordo - Comarca de Coimbra - Processo n.º 18/14.6TBCBR - Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VII.3.DPGU - DGU – José Alegre Caetano – prorrogação do prazo da suspensão do procedimento de alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais – Regs. n.ºs 16519/2016 e 511/2017

O processo em apreço refere-se a pedido de prorrogação do prazo da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização, da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e após análise do processo, foi elaborada a informação n. 576, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística em 3/02/2017, que mereceu parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 23/02/2017 e 11/03/2017, respetivamente, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2719/2017 (06/03/2017):

- **Prorrogar por mais um ano a suspensão do prazo para requerer a emissão do alvará do loteamento em causa, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 7 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1.GAF - Freguesia de Almalaguês - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “2.ª fase de construção de valetas em calçada na Rua Principal de Almalaguês e requalificação do espaço da antiga paragem de autocarro” - conhecimento

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017 e em 23/05/2016, pela deliberação n.º 2120 da Câmara Municipal, foi aprovada a relação das obras a inserir no referido contrato.

Assim, e dando continuidade ao procedimento, foi apresentado para aprovação o projeto n.º 7 tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 6254, de 16/02/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 17/02/2017:

Deliberação n.º 2720/2017 (6/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/02/2017 que aprovou o projeto da obra “2.ª fase de construção de valetas em calçada na Rua Principal de Almalaguês e requalificação do espaço da antiga paragem de autocarro” com a estimativa orçamental de 18.611,00€ acrescido de I.V.A., inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017.**

VIII.2.GAF - Freguesia de Santo António dos Olivais - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Reparação de escadas na Calçada do Gato junto à Fonte” - conhecimento

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017 e em 23/05/2016, pela deliberação n.º 2125 da Câmara Municipal, foi aprovada a relação das obras a inserir no referido contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e dando continuidade ao procedimento, foi apresentado para aprovação o projeto da obra “Reparação de escadas na Calçada do Gato junto à Fonte” tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 6403, de 16/02/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 20/02/2017:

Deliberação n.º 2721/2017 (6/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/02/2017 que aprovou o projeto da obra “Reparação de escadas na Calçada do Gato junto à Fonte” com a estimativa orçamental de 1.250,00€ acrescido de I.V.A., inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017.**

VIII.3.GAF - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Requalificação da cobertura do Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos”

Relativamente a este assunto e atendendo a que o edifício da EB1 do Rossio de Santa Clara, atualmente designado por Recordatório Rainha Santa Isabel / Alfredo Bastos, pertence ao Município de Coimbra, foi elaborada pelo chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias a informação n.º 7581, em 24/02/2017.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma intervenção há muito desejada, num edifício municipal (antiga escola).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2722/2017 (6/03/2017):

- **Aprovar, para posterior chancela e envio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, o projeto da obra “Requalificação da cobertura do Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos”, com a estimativa orçamental de 24.522,40€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015 a 2017 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.GAF - Freguesia de Santo António dos Olivais - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2016 - Projeto da obra “Requalificação dos passeios na Rua Fernando Namora”

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017 e em 23/05/2016, pela deliberação n.º 2125 da Câmara Municipal, foi aprovada a relação das obras a inserir no referido contrato.

A propósito deste ponto, o Senhor **Vereador Francisco Andrade** disse que a Autarquia vai intervir nas ruas Fernando Namora (9100 m²) e Brigadeiro Correia Cardoso (740 m²). A Junta vai atuar nos passeios. Neste contexto, questionou qual a parte que vai ser intervencionada ao nível do alcatrão, e qual a dos passeios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que o que está articulado com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, refere-se apenas à Rua Brigadeiro Correia Cardoso, no sentido de criar passeios que esta rua não tem.

Assim, e dando continuidade ao procedimento, foi apresentado para aprovação o projeto da obra “Requalificação dos passeios na Rua Fernando Namora” tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 6206, de 15/02/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 22/02/2017:

Deliberação n.º 2723/2017 (6/03/2017):

- **Aprovar o projeto da obra “Requalificação dos passeios na Rua Fernando Namora” com a estimativa orçamental de 47.168,80€, acrescido de IV.A., inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.GAF - Freguesia de São Silvestre - Contrato Interadministrativo - obras a contratualizar para 2017

Em 31 de julho de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São Silvestre para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 7820, de 1/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2724/2016 (6/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de São Silvestre:**
 - 1 – Execução de valetas em betão e pavimentação em betuminoso na Rua da Fonte da Incha em S. Silvestre – 5.830,00€
 - 2 – Pavimentação em betuminoso da Rua do Casal Catão em Zouparria do Campo – 6.360,00€
 - 3 – Execução de valetas em betão e calçada grossa, na Rua D. Duarte Nuno em Zouparria do Campo – 2.226,00€
 - 4 - Execução de valetas em betão e encaminhamento das águas pluviais no lugar de Quimbres – 4.240,00€
 - 5 - Execução de valetas em betão e remates em betuminoso na Rua do Chão Santo em Zouparria do Campo – 1.081,20€
 - 6 – Requalificação da Fonte de Caços e Lavadouro em Quimbres – 3.328,40€
 - 7 – Aplicação de sinalização de trânsito nos lugares de Quimbres, Zouparria/Castanheira e em S. Silvestre – 3.723,40€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. GAF - União das Freguesias de Coimbra - Contrato Interadministrativo - obras a contratualizar para 2017

Em 11 de outubro de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Coimbra para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 7833, de 1/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2725/2016 (6/03/2017):

• **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Coimbra:**

- 1 – Arranjo do passeio na Rua Pedro Monteiro, desde o Largo de Santana à Rua de Tomar – 25.000,00€
- 2 - Reparação do passeio da Rua Filipe Simões, desde a Rua Camilo Castelo Branco até à Rua Sousa Refoios – 25.000,00€
- 3 - Ajardinamento do espaço entre a Rua Gouveia Monteiro e a Rua Maria Linda – Coselhas – 25.000,00€
- 4 - Revestimento betuminoso da Rua da Costa até ao Pontão da CP, na extensão de 500 m e construção de valetas – Pedrulha – 38.300,00€
- 5 - Reparação da escada de acesso entre a Rua da Quinta da Misericórdia e a Rua 29 de Julho – Conchada – 20.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. GAF - Freguesia de São João do Campo - Contrato Interadministrativo – obras a contratualizar para 2017

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São João do Campo para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 6773, de 20/02/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2726/2016 (6/03/2017):

• **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de São João do Campo:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1 – Pavimentação do Beco n.º 3 da Rua Dr. Jaime Cortesão – 3.700,00€
- 2 – Instalação elétrica dos balneários do Polidesportivo de São João do Campo – 6.000,00€
- 3 – Pavimentação em calçada dos corredores pedonais do cemitério de São João do Campo – 2.852,67€
- 4 – Construção de valetas em calçada na Rua Dr. Jaime Cortesão, em São João do Campo – 15.414,33€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2017) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 6194, de 16/02/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do chefe de divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2727/2017 (6/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 16/02/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4 (modificação aos documentos previsionais n.º 4/2017) no valor total de 1.373.954,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.2. DFIO - DPA - Concurso Público n.º 5/2016 – prestação de serviço de seguros – cessão da posição contratual

Foram adjudicados à Açoreana Seguros S.A., na sequência do concurso público n.º 5/2016, os lotes da prestação de serviços de seguros relativos ao seguro de responsabilidade civil de exploração, pelo valor estimado de 40.005,90 €; e ao seguro multirriscos de edifícios, recheios e obras de arte, pelo valor estimado de 183.266,48 €.

Posteriormente verificou-se uma fusão entre diversas seguradoras, onde as mais conhecidas são a Açoreana e Tranquilidade, que originou uma nova empresa de seguros chamada, Seguradoras Unidas, S.A., comprovada através do envio da certidão permanente da nova seguradora, pelo que se está na presença de uma situação de cessão da posição contratual

Assim, foi elaborada a informação n.º 7018, pela Divisão de Património e Aprovisionamento em 21/02/2017, que mereceu parecer do chefe da divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, em 21/02/2017 e 23/02/2017, respetivamente e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2728/2017 (6/03/2017):

- **Autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, a cessão da posição contratual, no âmbito do contrato de prestação de serviço de seguros, objeto do lote 5 e 6 do concurso público n.º 5/2016 e celebrado em 15/11/2016, da Açoreana Seguros S.A. (cedente – pessoa coletiva n.º 512 004 048), para a Seguradoras Unidas, S.A. (cessionária – pessoa**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coletiva n.º 500 940 231), decorrente de uma fusão de diversas seguradoras, sendo as mais conhecidas a Açoreana Seguros S.A. e a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DOM – Apoio aos peregrinos no Estaleiro Municipal no Bolão – instalação do protótipo do edifício “Quickbuild” / Itecons

O processo em apreço, desenvolvido pelo Itecons, deu origem a um novo processo de construção modular com características inovadoras e diferenciadoras no panorama internacional.

Assim, e no sentido de dar mais visibilidade ao projeto, está a ser implementado junto ao novo estaleiro Municipal, nos Campos do Bolão, de modo a permitir a sua integração no apoio aos peregrinos que circulam nos Caminhos de Fátima e Santiago, cujo traçado passa junto a esse local.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata de validar o que está acordado com o Itecons, que vai ceder à Câmara Municipal o edifício “Quickbuild”, assumindo esta o encargo de o preservar. O Itecons construiu uma casa inteligente e a Autarquia assumirá a função de a ter em exposição e acessível ao público, dando-lhe um uso.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse concordar que este será um ponto estratégico de apoio aos peregrinos mas questionou o porquê de manter em elaboração o plano da entrada ponte. Sugeriu que se deliberasse autorizar provisoriamente a instalação desta casa, a incluir no futuro plano em elaboração. Isto para evitar futuras revogações e/ou retificações de deliberações. Frisou que há um pressuposto em Planeamento que é o de não vincular nada em áreas que estão em estudo.

O Senhor **Presidente** frisou que não existe nenhum plano da entrada ponte aprovado. Quando esse estiver elaborado se verá, agora não faz sentido vincular esta deliberação a um plano que ainda não existe. Não está aqui em causa nenhum loteamento, trata-se de substituir os contentores que lá estão, por uma casa protótipo, que o Itecons teve financiamento para construir e que o Município de Coimbra irá acolher.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8010, de 2/03/2017, do Diretor de Obras Municipais:

Deliberação n.º 2729/2017 (6/03/2017):

- **Acolher e expor a instalação do protótipo do edifício “Quickbuild” / Itecons junto ao novo estaleiro Municipal, nos Campos do Bolão, de modo a permitir a sua integração no apoio aos peregrinos que circulam nos Caminhos de Fátima e Santiago, cujo traçado passa junto a esse local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

X.1. Abilino Lapa da Costa

O munícipe disse que falaria enquanto utente do Pantufinhas, tal como outros munícipes ali presentes, moradores na Alta da cidade. Explicou que os utentes desta linha têm, em regra, mais de 70 anos, e se o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

percurso até à Baixa ainda se vai fazendo a pé, já o regresso a casa, em subida íngreme, custa mais. Existe uma única viatura que faz aquele circuito e infelizmente nem sempre funciona. Na semana passada, por exemplo, funcionou um dia, e há duas semanas não funcionou dia nenhum, denunciou o Senhor Abilino. As pessoas têm cada vez mais dificuldade em saber a que horas vai passar, ou mesmo se vai passar, o Pantufinhas. E mesmo que fosse cumprido, o horário não é o mais adequado, criticou, frisando que a última viagem é às 18h30 e há pessoas que saem dos seus empregos às 19h. Julga que era preferível que a linha se chamasse Portagem – Sé Velha em vez de Santa Cruz – Sé Velha, porque nunca para em Santa Cruz. Aos sábados o Pantufinhas só passa de manhã e aos domingos não passa. Na sua opinião, devia haver esta linha aos fins de semana, ainda que com um horário reduzido. O Senhor Abilino terminou dizendo que os utentes hoje ali presentes, assim como outros que não puderam vir, pretendem que a Câmara Municipal reveja os horários e o funcionamento da Linha Azul. Sugeriu ainda que, em substituição da atual viatura, que está constantemente avariada, passasse a Ecovia a fazer o percurso, e lembrou as duas viaturas que estão paradas, destinadas a fazerem a linha do Botânico e que, por enquanto, também podiam fazer este circuito da Alta.

O Senhor **Presidente** disse que a circulação do Pantufinhas não tem paragens, é uma circulação informal em que a viatura para onde é preciso recolher passageiros. A paragem em frente à Igreja de Santa Cruz foi considerada inadequada, por razões óbvias, e foi dada ordem para a paragem se passar a fazer em frente à Câmara Municipal. Explicou que a força motriz com base em baterias ainda é recente e sempre que avaria uma bateria ela tem de ser importada e demora a vir. Por infeliz coincidência, os três veículos elétricos deste género avariaram todos ao mesmo tempo. A informação que tem é que desde sábado que foi retomada a normal circulação do Pantufinhas. Os outros dois veículos parados ainda aguardam o kit de baterias importadas.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que um dos veículos está parado desde 21 de dezembro. O fornecedor ficou de entregar as baterias a semana passada mas falhou e comprometeu-se agora, por escrito, a entregar o pack de baterias na próxima terça-feira. Quanto ao terceiro veículo parado, ainda aguarda o pack de baterias e material que também vem do estrangeiro, da marca Guliver, porque estes autocarros já têm 14 anos e as baterias que estavam instaladas agora já não existem. As baterias atuais têm cerca de metade do peso das anteriores e têm maior capacidade de resistência, tornando também o autocarro mais leve (e ele faz um grande esforço a subir, na Alta). Está segura de que estas novas baterias permitirão que estes veículos tenham mais tempo de circulação e que seja, assim, possível alargar os horários. Atualmente, um só autocarro não consegue circular durante o dia inteiro, ele precisa de parar, por exemplo, à hora do almoço, para recarregar a bateria. É por isso que atualmente o serviço só fica devidamente assegurado com dois autocarros mas espera inverter esta situação com a chegada das novas baterias. Concordou com o município sobre a necessidade de alargar o horário para além das 18h, mas frisou que para tal é preciso ter meios. Informou que foi submetida uma candidatura a financiamento para aquisição de dois novos miniautocarros da mesma tipologia. Relativamente à possibilidade sugerida pelo município das viaturas da linha do Botânico fazerem este percurso provisoriamente, julga que estas não são adequadas à média etária dos utentes da Linha Azul, uma vez que são mais altas que o Pantufinhas (este é rebaixado), dificultando a entrada de passageiros. Acresce, que a todo o momento a Linha do Botânico entrará em funcionamento, estando apenas pendente de algumas questões arqueológicas colocadas pela Universidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que compreende perfeitamente as dificuldades dos SMTUC relativamente à manutenção destes autocarros e a garantir o stock de material (principalmente de baterias) que permita que o tempo de paragem seja o menor possível. Apelou a que o Executivo Municipal, e o Conselho de Administração dos SMTUC, tenham atenção à especificidade da população da Alta. Defendeu que era preferível manter a oferta com outros veículos, apesar de não serem tão cómodos, do que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

simplesmente não oferecer alternativa. Disse ainda que os meios de transporte da Alta não se esgotam no Pantufinhas nem na ligação do Botânico. Estavam previstos em plano, nas ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana) meios mecânicos de acesso à Alta (ex.: escadas rolantes a partir da zona da Águas de Coimbra) e é lamentável que as boas ideias tenham ficado no papel. Há exemplos, como o da cidade de Barcelona, em que estes meios de acesso mecânicos às zonas altas são um complemento importante.

O Senhor **Presidente** disse que os projetos de ligação mecânica que conhece para a zona das Águas de Coimbra são o elevador, a passadeira rolante e o teleférico. Mas o que tem ouvido dizer do terreno nas traseiras da empresa municipal é que se trata de terreno propenso a deslizamentos. Ali, escadas rolantes seriam impensáveis, rematou.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/03/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)